Estudo Técnico Preliminar 191/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 525/2025

2. Informações Complementares

Solicitação de Compra: 1775/2025

Reserva : 1725/2025

3. Descrição da necessidade

A contratação de uma empresa especializada tem como objetivo realizar a reforma do telhado do prédio administrativo e do refeitório da Estação de Tratamento de Esgoto Camanducaia do município, visando garantir a integridade estrutural e a funcionalidade do sistema de cobertura, prevenindo possíveis vazamentos e danos nas instalações. O serviço inclui a remoção das telhas antigas, ripas de madeira, calhas e rufos, a substituição das ripas de madeira por novas e a instalação de telhas do modelo romano, além da implementação de calhas e rufos para assegurar um adequado escoamento da água da chuva.

Essa reforma é necessária devido ao desgaste natural das telhas e ripas, que já apresentam sinais de deterioração, comprometendo a eficiência do sistema de drenagem de água da chuva e, consequentemente, a preservação da estrutura dos prédios da ETE Camanducaia.

A contratação visa não apenas restaurar a funcionalidade do telhado, mas também prevenir danos futuros que possam comprometer o funcionamento da estação, essencial para o tratamento de esgoto e preservação ambiental do município.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEJA	WANDERLEY TEODORO FILHO

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada realizará os serviços objetivando a execução dos serviços de retirada das telhas francesas antigas, ripas de madeira, rufos e calhas e recolocação de telhas novas romanas, ripas, rufos e calhas novas, no prédio administrativo do Departamento de Tratamento de Esgoto.

A contratada deverá seguir ao escopo do serviço determinado, fornecendo materiais de boa qualidade, utilizando-se de mão de obra qualificada, ferramentas e equipamentos adequados, executando conforme as boas práticas e as normas vigentes, cumprindo as normas de segurança para trabalho, fornecendo equipamentos adequados para toda a equipe mobilizada na prestação dos serviços.

Os materiais e técnicas adotadas deverão ser os usuais em nosso padrão atual de engenharia, de forma a atender as normas técnicas oficiais e os textos legais em vigor, visando a melhor razão custo/benefício, além de evitar materiais e técnicas especiais, que dificultem sua manutenção ou eventuais reparos**.**

6. Levantamento de Mercado

O valor da contratação será estimado com base nas planilhas de contratações públicas SINAPI, referência Dez/2024 e CPOS/CDHU, 09/2024.

7. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma do telhado da ETE, no total de 158,48 m², com fornecimento de material e mão de obra, conforme as especificações a seguir:

a) A empresa contratada deverá realizar a remoção das telhas francesa, ripas de madeira, calhas e rufos antigos e, a instalação de telhas romanas, ripas de madeira, calhas e rufos novos;

b) A empresa deverá retirar as telhas novas romanas na Secretaria de Obras do Município de Jaguariúna e transportá-las até a Estação de Tratamento de Esgoto Camanducaia, onde deverá realizar o descarregamento;

c) O prazo para execução total dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço, que deverá ser emitida em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato;

d) O pagamento dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal;

e) Os serviços prestados deverão contar com garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de execução e materiais;

f) Os serviços de reforma do telhado serão realizados no seguinte endereço:

Estação de Tratamento de Esgoto Camanducaia, situada na Rua Hilda David Dal'Bó, n° 501, bairro Guedes, Jaguariúna/SP, CEP: 13.914-676.

g) Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem experiência na execução de serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, devendo os documentos conter o nome, endereço e o telefone de contato dos atestadores, ou qualquer outra forma que

permita consulta com as empresas declarantes e que compõem a parcela mais significativa do objeto:

- Item 3.3 - Telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo romana, com até de 2 águas, incluso transporte vertical, 158,48 m², comprovação de 50% deste montante, equivalente a 79,24 m².

- Item 3.5 - CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M, 48,00 m, comprovação de 50% deste montante, equivalente a 24,00 m.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa do quantitativo dos serviços a serem contratados, foram realizados com base em levantamentos in-loco e na planta do prédio, de acordo com planilha em anexo.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 37.145,02

A estimativa do quantitativo dos serviços a serem contratados, foram realizados com base em levantamentos in loco e planta.

Valor estimado: R$ 37.145,02 (trinta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e dois centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O serviço não será parcelado, é impraticável a divisibilidade pela natureza, especificidade e similaridade dos serviços, visto o volume de intervenções.

Ademais os serviços serão fornecidos por uma única empresa do ramo da construção civil, facilitando a fiscalização.

O não parcelamento do objeto justifica-se pelo fato de ser inviável para a Administração realizar as adequações e intervenções por meio de processos separados, visto a especificidade e complexidade dos tramites logísticos.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informamos que não existem contratações correlatas ou interdependentes.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este serviço/obra não está previsto no Plano de Contratação Anual – LOA

13. Catálogo de Padronização Eletrônica

Não foi adotado nesta licitação catálogo eletrônico de padronização, porque ainda não foi instituído o catálogo municipal.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Principais benefícios a serem alcançados com esta contratação:

- Oferecer ambiente seguro para a guarda de trabalho para funcionários e usuários;

- Garantir a segurança do edifício;

- Preservar o patrimônio público.

15. Providências a serem Adotadas

Para a realização da reforma do telhado da Estação de Tratamento de Esgoto Camanducaia (ETE Camanducaia), as seguintes providências deverão ser adotadas:

Inspeção Inicial:

- Avaliação detalhada das condições atuais do telhado, identificando danos, infiltrações ou outras falhas estruturais.

Remoção das Telhas e Ripas Antigas:

- Retirada cuidadosa das telhas francesas antigas e das ripas, garantindo a preservação de eventuais materiais reutilizáveis ou a correta destinação de resíduos.

Substituição das Ripas:

- Instalação de novas ripas de madeira ou outro material adequado, garantindo a estabilidade e a durabilidade da estrutura do telhado.

Instalação de Telhas Novas (Tipo Romana):

- Colocação de telhas romanas, que são mais resistentes e eficientes na proteção contra intempéries, assegurando a impermeabilidade e a segurança da cobertura.

Instalação de Calhas e Rufos:

- Instalação de calhas e rufos novos para garantir o escoamento eficiente da água da chuva, evitando danos à estrutura e à fachada da ETE.

Verificação da Estrutura:

- Inspeção e reforço da estrutura metálica ou de madeira, se necessário, para suportar o novo material de cobertura.

Acabamentos e Garantias:

- Verificação de todos os acabamentos, incluindo o alinhamento e fixação das telhas, bem como a instalação de vedantes e outros acessórios, e garantia de impermeabilidade.

Descarte e Limpeza:

- Realização de um serviço completo de limpeza da área após a reforma, incluindo o descarte adequado dos resíduos e a verificação do bom funcionamento das novas instalações.

16. Possíveis Impactos Ambientais

A indústria da construção civil ocupa posição de destaque na economia do Brasil, porém apresentasse como grande geradora de impactos ambientais que resultam na formação de áreas degradadas.

Estas áreas acabam causando situações de risco com algumas consequências relevantes como poluição, insalubridades decorrentes da deposição de resíduos e danos à população das proximidades;

Impacto ambiental pode ser definido como qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causado por qualquer forma de matéria resultante das atividades humanas que direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; e a qualidade dos recursos ambientais.

Considera-se como medida de prevenção, a aplicação das tecnologias e estratégias de redução de impacto ambiental citadas que corroboram um conceito cada vez mais presente: as construções sustentáveis.

Em seu conjunto de ações, adotam medidas em todas as etapas da obra com o objetivo de minimizar os impactos negativos, promovendo a economia dos recursos naturais e o aumento da qualidade de vida de quem é direta e indiretamente afetado.

As escolhas dos materiais e da gestão na produção, podem melhorar o nível de sustentabilidade no momento da contratação de empresas de serviços de engenharia.

A contratação dos serviços deve prever, nas especificações técnicas ou obrigações da contratada, mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de materiais e processos com menor impacto ambiental.

Para a execução desta obra, deixamos de contratar **o estudo de impacto ambiental** por tratar-se de serviços ou resultado obtido com estes serviços**, sem risco de interferência ou causar danos ao meio ambiente.**

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIA TERESA DE TOLEDO LIMA

Analista de Saneamento

IGOR TADEU CONTREIRAS PEREIRA DE ARAUJO

Analista de Saneamento

ALEXANDER LUIZ FERNANDO

Analista de Saneamento

WANDERLEY TEODORO FILHO

Superintendente do SAAEJA

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Planilha Orçamentária.pdf (657.7 KB)
- Anexo II - Cronograma.pdf (711.31 KB)